



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Ce 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

**ANEXO**

Processo: 23483.002890/2023-17

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química - Campus Aracati



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES/IFCE**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS E DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO IFCE  
CAMPUS ARACATI**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PIBID-CAPES-IFCE 2023**

DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF			
MATRÍCULA			
TELEFONE	1)	2)	
E-MAIL			
DATA DE NASCIMENTO		SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO	

**UTILIZADO POR QUEM VAI RECEBER OS DOCUMENTOS**

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- ( ) ficha de inscrição preenchida.
- ( ) histórico escolar atualizado.
- ( ) declaração de que não recebe qualquer outra bolsa ou possui vínculo empregatício.
- ( ) Carta de Motivação
- ( ) RG ( ) CPF ( ) comprovante de quitação eleitoral.
- ( ) Cópia do cartão do banco (ENTREGA OPCIONAL)

\* Conferir se o candidato entregou todos os documentos

Recebido por: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 06/11/2023, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5511426** e o código CRC **9DC37A68**.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 06/11/2023, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5511431** e o código CRC **57B05A60**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Ce 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23483.002890/2023-17

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química - Campus Aracati



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES/IFCE**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS E DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO IFCE  
CAMPUS ARACATI**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, a quem interessar, que não possuo, atualmente, nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, bem como com nenhuma escola participante do PIBID/IFCE e que não recebo qualquer tipo de bolsa, seja do IFCE, seja de quaisquer instituições de fomento à pesquisa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 06/11/2023, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5511434** e o código CRC **35E363D8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Ce 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23483.002890/2023-17

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química - Campus Aracati



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES/IFCE**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS E DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO IFCE  
CAMPUS ARACATI**

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no Curso \_\_\_\_\_ com nº de matrícula \_\_\_\_\_, aceito cumprir as seguintes atividades como bolsista do PIBID:

- a) atender as indicações dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, dos termos do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2023.
- b) participar das atividades definidas pelo projeto;
- c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- i) dedicar 8 horas semanais ao PIBID;
- j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao subprojeto ao qual está vinculado;

Art. 45 É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

---

Assinatura do bolsista

---

Assinatura do Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 06/11/2023, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5511437** e o código CRC **8F462E45**.